



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.805 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Aprova o IV Curso de Especialização em Meteorologia Tropical.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.02.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 027 / 90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o IV Curso de Especialização em Meteorologia Tropical, de responsabilidade do Departamento de Meteorologia, do Centro de Geociências, objetivo de oferecer treinamento a nível de pós-graduação em Meteorologia, com ênfase no estudo das características meteorológicas da Região Amazônica, tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 16.342/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.805/90-CONSEP -02-

01. Título: IV Curso de Especialização em Meteorologia Tropical.
02. Centro: Geociências.
03. Departamento: Meteorologia.
04. Período de execução: Será realizado de março a outubro/90.
05. Objetivo: Oferecer treinamento a nível de pós-graduação em Meteorologia, com ênfase no estudo das características meteorológicas da Região Amazônica, bem como o de atender as necessidades de incremento de recursos humanos qualificados em Meteorologia Tropical no Brasil e demais países membros da Região.
06. Organização administrativa: O Curso tem como coordenadora e vice-coordenadora as profs. Isa Maria Oliveira da Silva e Maria do Carmo Felipe de Oliveira, respectivamente, e seu Colegiado será formado por 3 docentes do próprio curso, bem como de 1 aluno de seu corpo discente.
07. Corpo docente:
 - Isa Maria O. da Silva;
 - Maria do Carmo F. Oliveira;
 - José Carvalho de M;
 - Antônio C. Lôla;
 - Dimitrie Nechet;
 - Halley S. Pinheiro Jr.;
 - Júlia C. Paiva Cohen;
 - Francisca Maria Pinheiro;
 - Rogério Betolossi;
 - José P. Rocha; e
 - Romiro B. André.
08. Integralização curricular: Dar-se-á mediante obtenção de frequência superior a 85%, conceito superior a 70% (BOM), além da apresentação de monografia na área de concentração escolhida pelo aluno.
09. Financiamento: O Curso terá seu orçamento da ordem de BTN's 86.688,94, correspondendo a receita própria, PROPESP e CAPES.